



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVAÇÃO
Sessão de dia 11/03/15

INDICAÇÃO N.º 19/15 – SR

Ao Senhor

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, que envie estudos no sentido de providenciar serviço junto a Câmara Municipal de Formosa de “Achados e Perdidos” para atender à comunidade.

Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de Março de 2015.

JUSTIFICATIVA

Visando assegurar a devolução ao proprietário de todo material, documento, valores ou qualquer bem comum quando da perda, um problema que atormenta qualquer cidadão. A criação do Serviço de Achados e Perdidos visa uma solução prática e viável.

Diante do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.